



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



---

RESUMO DE CONTRATO Nº 054/CMMS/RO/15.

CELEBRAÇÃO 09/10/15.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRADA: ASCOM – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIRANTENSE.

Constitui o objeto deste contrato: A contratação de prestação de serviços em forma de apoio cultural e tem como objetivo a transmissão dos atos legislativos das sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e itinerantes e demais atos Câmara Municipal caso haja necessidade, nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

- a) Unidade Orçamentária – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
- b) Elemento de despesas – 3.3.9.0 – 39-00
- c) Programa e Sub Programa – 0101001
- d) Fonte de Recursos – FPM/PRÓPRIOS
- e) Projeto de Atividade - 2.01
- f) Processo Administrativo – 089/2015.

O Valor Global deste contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Os pagamentos serão fixos e efetuados mensais R\$ 800 (oitocentos reais).

O prazo deste contrato é de 08 (oito) meses a com início em 09 de outubro de 2015 e término em 09 de junho de 2016, presente contrato poderá ser rescindido ou renovado caso haja consenso entre ambas as partes.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Mirante da Serra – RO, em 09 de Outubro de 2015.

ADINEUDO ANDRADE  
PRESIDENTE/CMMS